

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº 054/2008 DE 23/06/2008.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; inciso V do art. 2º Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e de acordo com o Edital nº 002/2007 de 17/12/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Servidor DILMAR ANTUNES DA SILVA, contratado em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público do Cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação, nível 22 do Grupo 2-SAU, 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços Urbanos.

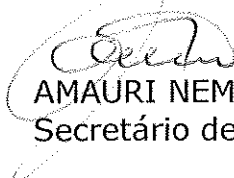
Art. 2º. Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 002/2008 de 1º/02/2008 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2008.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

